



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.620, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor efetivo **CLEBER REZENDE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º 576.717.372-91, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando a disposição para prestar seus serviços junto com à Imprensa Oficial do Estado do Pará, Autarquia Pública, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Pará.

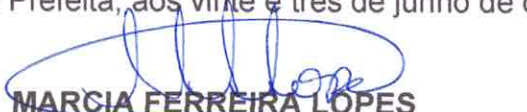
Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos para dia 01 de junho de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 26/06/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 58F78BC0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011